

Ref.: REGISTRO DE CHAPA – ELEIÇÕES GERAIS 2.020/2.021

A Comissão Eleitoral, na forma estatutária, do Regulamento Geral das Eleições e do Edital de Convocação de Eleições Gerais (CI-07/20, de 30/10/20), DECIDIU:

1. Acatar o Pedido de Registro da única CHAPA apresentada – identificada e integrada conforme abaixo – quais requerimentos individuais e a documentação exigida dos respectivos candidatos encontram-se em processo em poder da Gerência Administrativa da AE/ABV, e no qual há a manifestação daquela Gerência, em 24/11/20, de que “ATESTAMOS a regularidade do Pedido de Registro da chapa frente às disposições aplicáveis”:

Presidente – Silvio Roberto de Moraes

Vice-Presidente – José Vitor Moreira Porto

Diretor Administrativo – Bernardo de Castro Júnior

Diretor Financeiro – Carlos Eduardo Pimentel Santos

Diretor Operacional – Joaquim Pires da Silva Sobrinho

Cons. Consultivo – Celso Antônio de Oliveira

Cons. Consultivo – Gener Otaviano Silva

Cons. Consultivo – Jairo Antônio Borges

Cons. Consultivo – Lúcia Helena A. P. di Guimarães Resende

Conselho Fiscal – Fábio Ubaldo Teles

Conselho Fiscal – José Mário Severino da Silva

Conselho Fiscal – Osvaldo Luiz Martins

2. Declarar aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação de candidaturas,

Senador Canedo, 25 de novembro de 2.020

Comissão Eleitoral

Pedro Caldas Cavalcante
Secretário

Marcos Donizete Lourenço da Silva
Presidente